

RESOLUÇÃO Nº 539

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2019 E 2020, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO SEXTO E VIGÉSIMO SÉTIMO RELATÓRIOS DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 410 (21), “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2019 e 2020 e relatório dos auditores externos”, e IICA/JIA/Doc. 411 (21), “Vigésimo Sexto e Vigésimo Sétimo Relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, de acordo com o disposto nos artigos 3.c e 4.d de seu Regulamento, examinou, em suas Quadragésima e Quadragésima Primeira Reuniões Ordinárias, os demonstrativos financeiros do Instituto e os relatórios dos auditores externos dos anos 2019 e 2020 e que, mediante as resoluções IICA/CE/Res. 662 (XL-O/20) e IICA/CE/Res. 675 (XLI-O/21), recomendou que esses documentos fossem submetidos à consideração da JIA;

Que, em seus Vigésimo Quarto e Vigésimo Quinto Relatórios, o CEA destacou ter examinado os relatórios dos auditores externos e determinado que a Direção Geral do Instituto efetuasse a administração apropriada dos recursos financeiros do IICA, em conformidade com os regulamentos do Instituto e com as normas de auditoria geralmente aceitas; e

Que o Comitê Executivo, em suas Quadragésima e Quadragésima Primeira Reuniões Ordinárias, resolveu aprovar esses relatórios mediante as resoluções IICA/CE/Res. 662 (XL-O/20) e IICA/CE/Res. 675 (XLI-O/21),

RESOLVE:

1. Aprovar os demonstrativos financeiros do Instituto de 2019 e 2020, bem como os relatórios dos auditores externos.
2. Acolher o Vigésimo Sexto e o Vigésimo Sétimo Relatórios do CEA.
3. Expressar aos membros do CEA a satisfação e o agradecimento dos Estados membros do IICA pelo trabalho realizado.